

Decreto nº 3.824, de 01 de julho de 2026.

Declara Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento da ex-Secretária Municipal de Educação, Sra. **Nilce Fonseca de Lanna Passos**, ocorrido na manhã deste dia 1º de julho/2026;

Considerando sua trajetória na educação pública, tendo atuado com dedicação e zelo como professora e diretora na rede estadual de ensino;

Considerando o seu legado à frente da Secretaria Municipal de Educação em gestão anterior, liderando o desenvolvimento do ensino local com zelo, dedicação e espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ilustre educadora, Sra. **Nilce Fonseca de Lanna Passos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de julho de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal